



Presidência
Câmara Municipal de Almada

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
José Courinha Leitão

geral.assembleia@cma.m-almada.pt

V/Ref.ª
E-mail Nº: 1404/XIII-1º
Ent. 1676/XIII-1º

N/Ofício n.º:
084/GP

Data:
27 de abril de 2023

Assunto: Requerimento nº 08/XIII-1º/PAN

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada,

Em resposta ao e-mail com a referência acima mencionada, relativamente ao pedido do Sra. Deputada Municipal Margarida Paulos, sobre “Edital Nº 70/2022 – Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais” e após consulta aos serviços municipais competentes, transcreve-se a informação prestada pelos mesmos:

O Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada encontra-se atualmente em revisão, pelo que as propostas que o PAN preconiza nas duas Recomendações aprovadas pela Assembleia Municipal de Almada serão avaliadas nessa sede, podendo até ser reforçadas aquando da discussão pública do novo regulamento.

No que respeita à alimentação de animais errantes, o Regulamento deverá, após revisão, garantir o devido enquadramento para a alimentação dos animais das colónias de gatos do Município, desde que efetuada por cuidadores devidamente registados.

No que concerne ao facto do Edital, alegadamente, ignorar “quaisquer circunstancialismos pertinentes, como os casos das colónias de gatos controladas (...)” com é referido no requerimento apresentado pelo PAN, informamos que foi aprovada na Reunião de Câmara Municipal do passado dia 6 de fevereiro, o início de procedimento para criação do Regulamento

Municipal de Cuidadores de Colónias de Gatos do Concelho de Almada – este regulamento irá, além de garantir o adequado registo e acompanhamento dos animais, permitir assegurar os direitos e deveres dos cuidadores.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara



Diogo Carvalhêda

FP/